

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

317/2017

O Vereador JOÃO RENATO FERRAZ, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Prefeito ADEMIR MASCHIO, bem como a Senhora NEIVA DE SOUZA, Secretária Municipal de Ação Social, as providências que se fizerem necessárias, no sentido de realizar gestões junto aos proprietários de Supermercados do Município visando a aquisição de carrinhos de compra adaptados a pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida.

JUSTIFICATIVA:

A acessibilidade é um dos temas mais discutidos na atualidade. Quando o assunto é deficiência, inúmeras questões sobre a falta de acessibilidade vêm à tona, falar de acessibilidade é falar de igualdade, igualdade de oportunidades, de condições e de possibilidades e é isso que esse quero contemplar com essa sugestão, trazer qualidade de vida e igualdade de direitos a todas as pessoas que aqui residem e àquelas que nos visitam.

Sendo assim, em vista das dificuldades que uma pessoa com deficiência, bem como seus familiares tem para exercer atividades simples do dia a dia como ir ao supermercado, é que se faz a referida sugestão, justamente para incluir, facilitar e trazer essa aproximação entre cliente e supermercado, além de ser um passo importante rumo a novas conquistas para as pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

Em anexo Projeto de Lei da Cidade de Araras para justificar o ora apresentado.

Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
19 de outubro de 2017.

**RENATO FERRAZ
VEREADOR PSDB**

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

01 NOV. 2017
PROT. Nº 607

PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com